



LEI N° 5.420/2023

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL
Nº4.914/2019 QUE DISPÕE SOBRE A
GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO DAS
UNIDADES DE ACOLHIMENTO DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES”**

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.914/2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, a ser concedida, mensalmente, aos integrantes da carreira dos servidores públicos municipais que estejam na direção dessas unidades de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, na modalidade de abrigagem, ou outra que vier a ser criada, sendo concedida uma gratificação mensal no valor de R\$ 1.430,82 (um mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). I - O valor da gratificação constante do art. 1º será corrigido, aumentado e atualizado nos mesmos índices e nas mesmas datas das vantagens, revisões aumentos, correções e atualizações concedidas aos servidores."

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 21 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCUS VINÍCIUS MÜLLER
PEGORARO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ALINE DUTRA WEBER

Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 405E-7A89-3493-77D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 21/03/2023 14:11:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 21/03/2023 14:12:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/405E-7A89-3493-77D3>